



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D ã O N.º 578

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 85/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Glória de Dourados, do PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de Glória de Dourados e a anotação da respectiva Comissão Executiva, do Partido dos Trabalhadores-PT. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

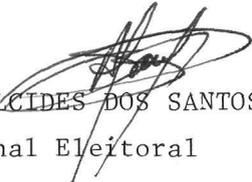
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos trinta dias do mês de junho de 1988.

  
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

  
DR. JUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator

  
DR. ALCIDES DOS SANTOS  
Regional Eleitoral

Procurador